



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO

Foi apresentado Projeto de Resolução n.º 3/2004, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que *Fixa os subsídios dos vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Indianópolis para a legislatura 2005-2008 e contém outras providências.*

A autora do Projeto solicitou que o referido projeto, tramite sob o regime de urgência especial, conforme previsto no Regimento Interno, art. 169.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o Projeto de Resolução n.º 3/2004 sob o referido regime.

Sala das Reuniões, 30 de agosto de 2004.

José Helvécio Fernandes de Resende
Presidente

Wanderley Pereira de Faria
Vice-Presidente

Sebastião Miranda de Resende
Secretário

Aprovado em 30/8/04
por unanimidade dos presentes

Presidente da Câmara